Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a **CONTRATAÇÃO** de empresa**,** através **de Dispensa de Licitação,** para **SERVIÇO** de **MANUTENÇÃO no consultório dentário,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo N.º 903/2026 do sistema interno 1 DOC. A contratação se dá com base **com base no Decreto Municipal N.º 2.392/2025, e Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **MATHEUS JOSE RAMOS DA SILVA 05007603066**

CNPJ: **36.121.505/0001-51**

Valor Total: **R$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).**

Alto Feliz, 05 de março de 2026.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



Assinado por 1 pessoa: MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/0064-B0D0-53CB-A034 e informe o código 0064-B0D0-53CB-A034

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO** de empresa para **SERVIÇO** de **MANUTENÇÃO no consultório dentário.**

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) .

**A contratação se justifica**, pela necessidade de reparo técnico imediato no equipamento, visando garantir a segurança do paciente, a eficácia do tratamento e a conformidade com normas sanitárias. A falta de reparos compromete a qualidade do atendimento odontológico e coloca em risco a integridade física dos pacientes e profissionais, além disso, a manutenção é exigida para garantir o funcionamento correto, limpeza e calibração de equipamentos, conforme normas da vigilância sanitária, além de ser urgente, para evitar o cancelamento prolongado de agendamentos e garantir a rápida retomada dos serviços programados nas rotinas da saúde.

Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa **MATHEUS JOSE RAMOS DA SILVA 05007603066,** inscrita no CNPJ N.º **36.121.505/0001-51**, apresentou o valor total de **R$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais),** estando de acordo com o valor médio praticado no mercado, conforme comparativo de preços das pesquisas realizadas e juntadas ao Processo Administrativo N.º 903/2026 dessa municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro nas dotações apresentadas, considera-se a empresa **MATHEUS JOSE RAMOS DA SILVA 05007603066,** inscrita no CNPJ N.º **36.121.505/0001-51** – **Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **CONTRATAÇÃO,** está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as pactuações públicas.

Alto Feliz/RS, 05 de março de 2026.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



Assinado por 1 pessoa: MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/0064-B0D0-53CB-A034 e informe o código 0064-B0D0-53CB-A034

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0064-B0D0-53CB-A034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 05/03/2026 12:02:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/0064-B0D0-53CB-A034